

ABRIL /2021

TERMO DE FOMENTO

01/2019

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS #
 018 104 0554 5 03005273-3 0 AAA 900036 4
018 104 0554
 Pague por este cheque a quantia de SEISCENTOS E SESENTA REAIS

a HAVANA COCA AMARANTO

CAIXA

SOBRAL/CE, 23 de MARÇO de 2020

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL-CE
 CONFEÇÃO: 10/2020

INSTITUTO ECOA
 CNPJ 14.700 159/0001-23

Davi Lucas Avila
 Coordenador Financeiro
 Instituto ECOA
10/2020

900036 018 104 0554 5 03005273 3 AAA 900036 4

Havenna Costa Amarante
CPF: 094.313.513 – 31

RECIBO

RS 660,00

Recebi do Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes – ECOA a importância de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), referente ao último repasse da bolsa auxílio e ajuda de custo para atender plano de acesso à internet do Projeto Labconecta – Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico, a qual me encontro como agente sociocultural.

Sobral/CE, 23 de Março de 2021.

Havenna Costa
Havenna Costa Amarante
Agente Sociocultural

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
DESTA NOTA FISCAL/RECIBO FORAM
ENTREGUES EM: 23 / 03 / 2021
ASS: Pavel Lucas Azeite
CPF: 018.824.273-97

**TERMO DE COMPROMISSO**

AGENTE SÓCIO-CULTURAL		
Nome: HAVENNA COSTA AMARANTE		
Data nascimento: 24 / 12 / 2006	Naturalidade: SOBRAL - CE	
CPF: 094.313.513 - 31	RG:	Órgão expedidor:
Endereço: RUA ASA BRANCA, COND. 03, APTO 203, BLOCO 09, CID. DR. JOSE EUCLIDES, CEP 62.100 - 000, SOBRAL - CE.		
Telefone: (88) 9 9216 - 9756	Celular: (88) 9 9216 - 9756	
E-mail: <u>COSTAINES699@GMAIL.COM</u>		

O(a) participante acima identificado(a), assina o presente Termo de Compromisso para participar, no período de **04 de Setembro de 2020 a 03 Janeiro 2021**, das atividades do projeto LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas, tendo em vista as seguintes condições:

Cláusula 1ª - A participação de toda programação e atividades do projeto LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas, não implica em vínculo empregatício com o INSTITUTO ECOA.

Cláusula 2ª Ao participante em formação, compete:

- I - Efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido no cronograma do respectivo programa, apresentando, no ato, toda a documentação solicitada (RG, CPF e comprovante de residência);
- II - Participar das atividades de rotina (aulas, reuniões, atividades externas, aulas extras, masterclasses) e em eventos especiais (lançamentos de programação) com disponibilização de carga horária a ser definida pelo Instituto ECOA; ficando condicionada a concessão de ajuda de custo à frequência mensal de no **mínimo 75%** das atividades;
- IV - Apresentar **relatório acerca do resultado do processo de formação na programação LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas;**
- V - Comparecer com pontualidade aos horários determinados para as atividades previstas;
- VI - Contribuir com o desenvolvimento de produtos que serão apresentados nos ateliês capazes de contribuir com a multiplicação de narrativas sobre sua realidade;
- VII - Participar da produção e elaboração da feira criativa;
- VIII - Participar do percurso de redução de danos;
- IX - **Assinar ficha de presença** de maneira fidedigna com sua participação.

Parágrafo único. A assinatura do participante em formação pressupõe o conhecimento das presentes instruções e na pronta aceitação das condições deste Termo de Compromisso.

Cláusula 3ª Ao Instituto ECOA, compete:

- I - dirigir e supervisionar as atividades decorrentes deste Termo de Compromisso;
- II - promover, por meio das equipes do Instituto, encontros, rodas de conversas, oficinas e outros eventos relacionados às atividades formativas do programa;

V





II – acompanhar e avaliar o desempenho do(a) participante em formação e o desenvolvimento do projeto durante a realização das atividades do programa;

Parágrafo primeiro. O Instituto ECOA, a título de incentivo, concederá ao participante em formação ajuda de custo, no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), a ser pago em quatro parcelas mensais no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) no período entre Setembro a Dezembro de 2020, a contar da data de assinatura deste instrumento.

Parágrafo segundo. O Instituto ECOA reserva-se o direito de exibir as imagens das apresentações, bem como dos seus participantes, por meio de fotografias e vídeos, produzidas durante a programação sempre atribuindo crédito devido à autoria do projeto, sem finalidade lucrativa, significando contrapartida pela concessão dos incentivos aplicados nos projetos selecionados.

Cláusula 4ª A participação do(a) AGENTE SÓCIO-CULTURAL deverá ser rescindida:

- a) Por solicitação justificada do(a) AGENTE SÓCIO-CULTURAL;
- b) A pedido da Coordenação ou da Direção do Instituto ECOA, devidamente justificado, por sanção disciplinar;
- c) Por descumprimento das normas de convivência;
- d) Por ausência nas atividades planejadas;
- e) Por reincidência de qualquer atitude que comprometa o bom andamento das atividades.

Parágrafo primeiro. Em caso de desistência ou descumprimento de quaisquer obrigações deste termo de compromisso, o(a) proponente ou integrante ficará por 02 (dois) anos impedido de participar dos processos seletivos e dos editais de arte do Instituto ECOA, exceto os casos devidamente justificados por razões de força maior, observando o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo segundo. A desistência do(a) proponente implica o cancelamento imediato da participação do projeto LABCONNECTA - Laboratório Criativo de Comunicação e Empreendedorismo Periférico para a Prevenção do Covid-19 nas Quebradas, exceto os casos devidamente justificados por razões de força maior, observando o contraditório e ampla defesa, sujeito à análise e aprovação pela Coordenação do programa.

Cláusula 7ª A inexistência ou falsidade documental, bem como a utilização indevida dos direitos autorais de terceiros em seus projetos, sem a prévia anuência expressa, ainda que verificadas posteriormente à realização da seleção, implicarão na eliminação do respectivo projeto, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções na forma da lei. Cabem aos(as) proponentes e beneficiários(as) responderem exclusivamente pelos prejuízos causados a terceiros no uso indevido dos direitos autorais.

E, por estar inteiramente de acordo com as condições expressas neste Termo de Compromisso, assina o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Sobral/CE, 04 de Setembro de 2020.

Victor Parente Ponte
Presidente do Instituto ECOA

Havenna Costa Amarante
Agente Sócio Cultural



**DECLARAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO**

AGENTE SÓCIO-CULTURAL		
Nome: HAVENNA COSTA AMARANTE		
CPF: 094.313.513 – 31	RG:	Órgão expedidor:

Eu, HAVENNA COSTA AMARANTE, inscrito nos documentos conforme descritos acima declaro estar ciente da Concessão de Ajuda de Custo no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) o primeiro repasse, e mais três repasses de R\$ 30,00 (trinta reais), totalizando o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender as despesas de aquisição de Chip Telefônico e adesão de plano telefônico para acesso a internet, estando ciente que deverei:

- I – Participar de todas as atividades virtuais;
- II – Estar disponível para se comunicar com Equipe do Labconecta sempre que necessário;
- III – Ser pontual nos horários pré-determinados para os encontros;
- IV – Me comprometer de que a respectiva ajuda de custo será destinada ao fim a que se propõe;
- V – A ausência nas atividades suspenderão repasses posteriores;

A Respectiva Declaração de Ajuda de Custo será anexa ao Termo de Compromisso também assinado pelo Agente Sócio Cultural.

Sobral/CE, 14 de Setembro de 2020.

Havenna Costa

Havenna Costa Amarante
Agente Sócio Cultural



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO CEARÁ
 COMARCA DE SOBRAL
 4º OFÍCIO DE NOTAS
 CARTÓRIO MODESTO DE CARVALHO
 ANTONIO MAURÍCIO RIBEIRO DE CARVALHO
 TABELIÃO

Esc. Substituto: Thales Guimarães de Carvalho - Esc. Autorizada: Maria Aparecida do Castro
 R. CEL. JOAQUIM RIBEIRO, 467 - SOBRAL - CEARÁ - FONE (88)3613-1595

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO pela faculdade que por lei me é conferida, que às fls. 288, do livro A - 016, sob o N° 017659, do Cartório a meu cargo, foi em data de 8 de janeiro de 2007 registrando o nascimento de HAVENNA COSTA AMARANTE do sexo Feminino ocorrido em Sobral - CE. a vinte e quatro(24) do mês de dezembro de (2006) sendo filho(a) de LUIS CARLOS GOMES AMARANTE e de MARIA INES OLIVEIRA COSTA, sendo seus avós paternos: FRANCISCO NONATO AMARANTE e MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES AMARANTE, e maternos: FRANCISCO ANTONIO COSTA e ANTONIA IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA, foi declarante: O PAI DA REGISTRADA, serviram como testemunhas: FRANCISCA AGMAR FEIJÃO DE CARVALHO e FERNANDO FERREIRA DE SOUSA.

Observação: NENHUMA

O referido é verdade; Dou fé.



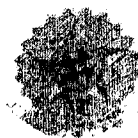
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 E COM O PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS DE
 CONFORMIDADE COM O ART. 5º, LXXVI "a" e "b"
 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Sobral - CE, 08 de Janeiro de 2007

Oficial



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

094.313.513-31

Nome

HAVENNA COSTA AMARANTE

Nascimento

24/12/2006

07/03/2015

MARIA INES OLIVEIRA COSTA

ANTONIO CARLOS COSTA

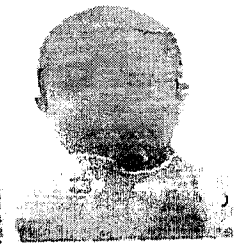
ANTONIA IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA

SOPRAL - CE

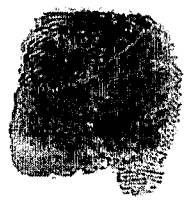
20/03/1987

OFICIO TRF00-33499 FOLHA 288

VIA



Polegar Direito



Maria Ines Oliveira Costa



MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

659 240.023-49

MARIA INES OLIVEIRA COSTA

10/04/1981

SAAE

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DENTOR DOITE 363 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62011-200
CNPJ 07.817.778/0001-37

Medidor: 1.3.6
67813-8
Mes Faturamento
08/2020

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

MARIA INES OLIVEIRA COSTA

RUA ASA BRANCA, COND. 03 APTO. 203, BLOCO - 09
CID DR JOSE EUCLIDES - CEP: 62100000
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comerc	Industrial	Partic	
PAR	0	RES	001	000	000	000	000029
Medidor	Data de Instalação	Localização	Data Leil. Ant.	Data Leil. Atual			
A13G224776	26/08/2014	0000400292	29/07/2020	29/08/2020			

DADOS CONSUMO
Leitura anterior: 888
Leitura atual: 901
Consumo: 13
Dias: 31
Média: 7
Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS

Mes An.	Consumo	Valor
07/2020	10	0
06/2020	7	0
05/2020	7	0
04/2020	6	0
03/2020	8	0
02/2020	8	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatorio: E.T.A. Data: 01/01/2020

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Cond. Total
Fedres	até 15 UN	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5,0	até 1,5 mg/l	até 500
Calcio	até 2	7 a 8	7 a 8	1 a 7	0,7	0,0